

**TERMO ADITIVO Nº 068/SUB-AF/2024 AO TERMO DE CONTRATO Nº 001/SUB-AF/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI: 6030.2023/0003471-6**

**DERIVADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/SUB-AF/2024**

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO / SUBPREFEITURA ARICANDUVA/FORMOSA/CARRÃO**

**CONTRATADA: FENIX FERREIRA SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA – CNPJ: 29.956.880/0001-56**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de transporte, mediante locação de 04 (quatro) veículos com motoristas, combustível, em caráter não eventual, com quilometragem livre, objetivando o deslocamento para apoio das atividades técnico-administrativas da Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão, conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I) deste Edital.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Prorrogação, com acréscimo contratual, correspondente a 2,08%, ao Termo Aditivo nº 035/SUB-AF/2024, na forma da planilha demonstrativa, encartada às fls. 112796671, pelo período de 01/11/2024 a 30/11/2024.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 66.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.1**

**NOTA DE EMPENHO Nº 135.422/2024 NO VALOR DE R\$ 8.122,91 (oito mil cento e vinte e dois reais e noventa e um centavos).**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por meio da **Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão**, neste ato representada pelo Subprefeito Sr. **RAFAEL DIRVAN MARTINEZ MEIRA** designada simplesmente **CONTRATANTE** e do outro a empresa **FENIX FERREIRA SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º **29.956.880/0001-56**, com sede na Av. Arquiteto Vilanova Artigas, nº 137, - Sala 01, Conjunto Habitacional Teotônio Vilela, CEP: 03.928-240, telefone: (11) 2295-5383 e (11) 95219-8384 - endereço eletrônico: [VINNIE@SAFECONTABILIDADE.COM.BR](mailto:VINNIE@SAFECONTABILIDADE.COM.BR), por seu representante legal, Sr. **BELISARIO FERREIRA DA SILVA**, portador(a) do R.G nº 16.XXX.544 e inscrito no CPF sob o n.º 116.XXX.288-50, doravante simplesmente designada **CONTRATADA**, tem entre si justo e contratado o que segue:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

Com suporte na autorização de fls.112865861, fica pelo presente devidamente formalizada, nos termos dos artigos 105 e 124, da Lei Federal nº 14.133/21, a prorrogação, com acréscimo contratual correspondente a 2,08% ao Termo Aditivo nº 035/SUB-AF/2024 (109405677), firmado com a **CONTRATADA**, na forma da planilha demonstrativa encartada às fls. 112796671, pelo período de 01/11/2024 a 30/11/2024, para a locação de veículos com motoristas, combustível, em caráter não eventual, com quilometragem livre objetivando o deslocamento para apoio das atividades técnico-

administrativas, de acordo com concordância da empresa às fls. 112779303. As despesas correspondentes ao presente exercício correrão por conta da dotação orçamentária nº 66.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.1. Para suportar as despesas, foi emitida a Nota de Empenho nº 135.422/2024 (113105913) no valor de R\$ 8.122,91 (oito mil, cento e vinte e dois reais e noventa e um centavos).

### CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas as demais cláusulas inseridas no contrato ora aditado.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente contrato assinado pelas partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas.

São Paulo, 30 de outubro de 2024.

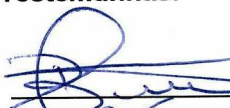
**RAFAEL DIRVAN MARTINEZ MEIRA**  
**SUBPREFEITO**  
**SUB-AF**  
**CONTRATANTE**


FENIX FERREIRA SERVICOS DE TRANSPORTES  
LTDA:29956880000156

Assinado de forma digital por  
FENIX FERREIRA SERVICOS DE  
TRANSPORTES  
LTDA:29956880000156  
Dados: 2024.10.31 09:38:52 -03'00'

**BELISARIO FERREIRA DA SILVA**  
**FENIX FERREIRA SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA**  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

  
Nome: Barbara S. Mendes

  
Nome: Maria Claudia L. Bus pin